



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal

Plauto
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

PROJETO DE LEI Nº 188 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

APROVADO

25 / 03 / 2019

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e Lei nº 1.202/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 – HABITAÇÃO E URBANISMO

15.451.0305.1.087 – Convênio Corsan – Aquisição de tubulações p/sistema de Drenagem Pluvial R\$290.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$290.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$290.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme convênio Corsan, aquisição de tubulações p/sistema de Drenagem Pluvial.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Convênio Corsan- Aquisição de tubulações para sistema de drenagem pluvial”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Convênio Corsan –aquisição de tubulações para sistema de drenagem pluvial” para pavimentação avenida Mauricio Cardoso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 22 de março de 2019.

[Assinatura]
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 188/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo convênio com a Corsan para Aquisição de tubulações para sistema de drenagem pluvial para pavimentação asfáltica na Avenida Mauricio Cardoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 22 de março de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.